



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

DECRETO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 093/2023 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ, Estado da Paraíba, Erivam dos Anjos Leonardo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando a Lei Municipal n.º 208 de 19 de abril de 2023, que modifica a Lei 013/2005;

Considerando a necessidade da composição do Conselho Municipal de Educação.

RESOLVE

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação que terá sua composição:

Representantes da Secretaria de Educação:

Titular: Maria de Nazaré Araujo de Farias Nóbrega; e

Suplente: Tania Maria de Oliveira.

Titular: Sergio Lopes Pereira; e

Suplente: Vanize Gonçalves Cordeiro Castro.

Representantes dos Diretores das Escolas da rede Municipal de ensino:

Titular: Maria das Dores Pereira Mota; e

Suplente: Rita Vitória Pereira de Souza.

Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Marccone Sales de Alcântara; e

Suplente: Hugo Rogério dos Santos Silva.

Representantes da Secretaria de Administração e Finanças:

Titular: Elizangela dos Anjos Leonardo Alves; e

Suplente: Taina Helen Oliveira dos Santos Araújo.

Representante de Pais de alunos da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Daniely Vieira Gonçalves; e

Suplente: José Evaristo de Lima Neto.

Representante de Entidades Comunitárias/Igrejas:

Titular: Kalina Lívia Lima de Oliveira; e

Suplente: Douglas Pereira de Alcântara.

Representante dos Professores das Escolas da Rede Municipal de Ensino:

Titular: José Roberto dos Santos; e

Suplente: Monica Sales da Silva.

Representante dos servidores do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Maria Izabel Oliveira Teodósio; e

Suplente: Alcione C. de Araújo Silva.

Art. 2.º Os membros do Conselho Municipal de Educação - CME, não serão remunerados pelos serviços prestados, mas a atuação dos mesmos constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 3.º O mandato dos Conselheiros nomeados neste Decreto encerra-se na data de 21/06/2027.

Art. 4.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, retroagindo seus efeitos a 21 de junho de 2023.

São Vicente do Seridó - PB, 07 de julho de 2023.
ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO, Prefeito.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20230711081423
Título	DECRETO Nº 093/2023 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	11/07/2023 08:31
Data/hora autorização	11/07/2023 08:31
Data de circulação	12/07/2023
Diário Oficial	Edição nº 00115, data 12/07/2023, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB no dia 12/07/2023 — Edição 00115. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230711081423&link=PMSVS>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 25/06/2026 09:06



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230711081423**, intitulada **DECRETO Nº 093/2023 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

Publicação: 11/07/2023 08:31 | **Autorização:** 11/07/2023 08:31 | **Circulação:** 12/07/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00115, 12/07/2023 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA.**

RESUMO DO OBJETO

Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação do Município de São Vicente do Seridó, Estado da Paraíba, com mandato até 21 de junho de 2027, nos termos da Lei Municipal nº 208, de 19 de abril de 2023, que altera a Lei nº 013/2005, sendo os conselheiros não remunerados, considerando-se a atuação como serviço público relevante. O Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de junho de 2023.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230711081423&link=PMSVS>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 09:06



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20230711081423
Título	DECRETO Nº 093/2023 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	11/07/2023 08:31
Data/hora autorização	11/07/2023 08:31
Data de circulação	12/07/2023
Diário Oficial	Edição nº 00115, data 12/07/2023, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB no dia 12/07/2023 — Edição 00115. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230711081423&link=PMSVS>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 25/06/2026 09:06



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230711081423**, intitulada **DECRETO Nº 093/2023 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

Publicação: 11/07/2023 08:31 | **Autorização:** 11/07/2023 08:31 | **Circulação:** 12/07/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00115, 12/07/2023 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA.**

RESUMO DO OBJETO

Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação do Município de São Vicente do Seridó, Estado da Paraíba, com mandato até 21 de junho de 2027, nos termos da Lei Municipal nº 208, de 19 de abril de 2023, que altera a Lei nº 013/2005, sendo os conselheiros não remunerados, considerando-se a atuação como serviço público relevante. O Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de junho de 2023.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230711081423&link=PMSVS>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 09:06